



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Ernesto Alves, 746, Centro, Santa Cruz do Sul, CEP 96 810-060
Fone: (51) 37177901 – E-mail: rsscsecdf@jfrs.gov.br¹

SELEÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO
Edital nº 002/2013, de 26 de junho de 2013

Conforme convênio celebrado entre a Justiça Federal de 1ª Instância, neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Dr. Adriano Copetti, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Santa Cruz do Sul, a Universidade de Santa Cruz do Sul e Faculdade Dom Alberto, encontram-se abertas as inscrições para seleção de estagiário de Direito para atuar na Subseção Judiciária de Santa Cruz do Sul, conforme requisitos deste edital.

1. Da banca examinadora:

1.1- O processo seletivo será realizado por uma comissão composta pelos magistrados e por um representante de cada Vara e um da Direção do Foro desta Subseção Judiciária.

2. Da inscrição:

2.1 – O processo seletivo destina-se aos acadêmicos de Direito regularmente matriculados e frequentando entre o 3º (terceiro) e 7º (sétimo) semestre do curso, inclusive.

2.2 – As inscrições serão realizadas no Setor de Distribuição da Justiça Federal de Santa Cruz do Sul (Rua Cel. Jost, 2097), **de 26 de junho a 05 de julho de 2013**, no horário de expediente externo da Justiça Federal, (das 13 às 18 horas) mediante preenchimento da ficha de inscrição, apresentação de cópia simples do CPF e Carteira de Identidade do candidato e da doação de um quilo de alimento não perecível. Os alimentos arrecadados serão doados à entidade beneficente a ser definida por esta Subseção Judiciária.

2.3 – A ficha de inscrição encontra-se disponível no site da Justiça Federal (www.jfrs.gov.br) e no Setor de Distribuição desta Subseção Judiciária.

3. Da prova escrita (objetiva e dissertativa) e da entrevista:

3.1 – A seleção será realizada através de prova objetiva, prova dissertativa e entrevista.

3.2 – A prova objetiva será realizada juntamente com a prova dissertativa.

3.3 – A duração máxima para a realização das provas objetiva e dissertativa será de 04 (quatro) horas.

4. Do conteúdo da prova escrita:

4.1 – A prova escrita consistirá em 40 questões de múltipla escolha e uma dissertação.

4.2 – A prova objetiva versará sobre questões de Língua Portuguesa, Direito Constitucional e Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Previdenciário e Juizado Especial Federal.

4.3 – A dissertação versará sobre temas atuais.

4.4 – Na prova dissertativa será observada a utilização adequada da Língua Portuguesa (gramática, estrutura e clareza do texto).

4.5 – Serão corrigidas as provas dissertativas dos 40 melhores classificados na prova objetiva, bem como dos candidatos empatados em 40º lugar. Os demais candidatos estarão automaticamente eliminados desta seleção.

5. Da data e local para realização da prova escrita e gabarito

5.1 – A prova escrita será realizada no dia **06 de agosto de 2013**, às 14 horas, em local a ser oportunamente informado.

5.2 - Os Candidatos deverão estar no local de realização da prova com 15 minutos de antecedência, munidos da Carteira de Identidade e caneta esferográfica azul ou preta. Não poderá realizar a prova o candidato que não trouxer documento de identidade com foto.

5.3 - Para a realização da prova escrita os candidatos não poderão utilizar nenhum material de consulta.

5.4 - O gabarito oficial será fixado nos murais das Instituições de Ensino no primeiro dia útil seguinte ao da realização da prova e disponibilizado no site da Justiça Federal www.jfrs.gov.br.

6. Da realização da entrevista

6.1 - No dia **09 de agosto de 2013** será divulgada a lista dos estudantes classificados.

6.2 - Estarão classificados para a entrevista os 20 (vinte) candidatos que obtiverem as melhores notas, considerada a média da prova objetiva e dissertativa, e os empatados no 20º lugar.

6.3 - No dia da entrevista, os candidatos habilitados deverão trazer currículo com foto.

6.4 - A nota da entrevista será somada às notas da prova objetiva e dissertativa, formando a média que determinará a classificação dos candidatos.

6.5 - Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, o candidato que obtiver maior nota na entrevista.

7. Da convocação dos classificados

7.1 - Os estudantes serão convocados para o estágio observando-se a ordem classificatória, sendo que o contato com os candidatos selecionados será realizado por telefone.

7.2 - É de responsabilidade dos candidatos manter cadastro atualizado junto à Subseção de Santa Cruz do Sul.

7.3 - Na data da convocação para a realização do estágio, o candidato deverá estar frequentando entre o 3º (terceiro) e 7º (sétimo) semestre do curso, inclusive.

8. Do valor da bolsa

8.1- A título de bolsa, a importância mensal será de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais), acrescido do valor de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) por dia trabalhado, a título de vale-transporte; fixados nos termos da Lei 11.788/08, IN 40-H-03 – TRF e Resolução 39 – CJF.

9. Do exercício

9.1 - O Programa de estágio será de 20 horas semanais, sendo o horário previamente definido entre o estagiário e a Justiça Federal, com compatibilidade com a jornada acadêmica do estagiário.

9.2 - O estagiário não poderá participar simultaneamente em mais de um programa de estágio desenvolvido pela Justiça Federal de 1º e 2º graus ou em qualquer outra Instituição, salvo o estágio curricular obrigatório.

10. Do período de estágio

10.1 - O estágio terá duração máxima de 24 (vinte quatro) meses, com avaliações de seis em seis meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por interesse da Administração.

11. Da validade da seleção

11.1 - A presente seleção terá validade de um ano, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração.

ADRIANO COPETTI
Juiz Federal Diretor do Foro da
Subseção Judiciária de Santa Cruz do Sul